

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

**XXXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA
CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que as Bancas Examinadoras, reunidas para apreciação do recurso interposto pelo candidato inscrito sob o nº 0452, em razão do resultado da prova escrita preliminar, após exame das justificativas apresentadas pelo recorrente, decidiu, nos termos do artigo 62, § 2º, da Deliberação CSMP nº 60, de 22 de agosto de 2013, dar provimento parcial ao recurso do candidato, cuja média final passou a ser 35,0 (trinta e cinco).